



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

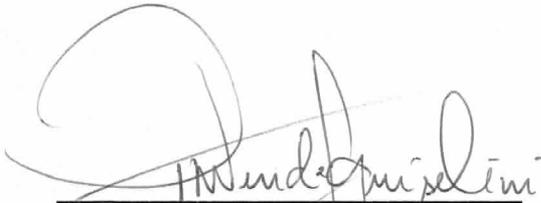
CNPJ: 60.256.484/0001-66

## INDICAÇÃO

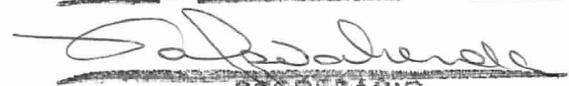
### ILUMINAÇÃO E ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

A Vereadora Paula Mendes Guiselini, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que providencie a iluminação e abertura de via pública (rua) no acesso atrás do Caiçara que dá em direção às Ruas Kinota e Sebastião Lima.

Viradouro, 6 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Paula Mendes Guiselini**  
Vereadora

PROCESSO Nº 292118  
Protocolado às fls. 48  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
6 de 8 de 2018

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA  
Valéria Bidóia Valverde  
Auxiliar Administrativo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ: 60.256.484/0001-66**

## **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho através deste solicitar, com a máxima urgência, a abertura de via pública e iluminação no acesso que dá para as Ruas Kinota e Sebastião Lima, local esse atrás do Campo Caiçara.

O procedimento de iluminação deve ser feito, uma vez que a falta de iluminação pública nesse acesso deixa o local escuro e os moradores da referida localidade e comunidades adjacentes, vem sofrendo com esta situação, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação total no local.

Essa situação favorece as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam, no período noturno principalmente, tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Além disso, a abertura de uma via pública (Rua) na mesma localidade da iluminação, além de inibir eventual insegurança no trajeto, beneficiará os moradores que residem nas Ruas Kinota e Sebastião Lima, pois terão acesso às suas moradias de uma forma simplificada, tendo em vista que para adentrar no interior das ruas mencionadas tem que dar a volta e trafegar pela Avenida João dos Santos e subir a Rua

Os procedimentos acima mencionados ajudarão os moradores daquela região e também melhoraram o tráfego de acesso para essas Ruas.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação e tráfego público de forma integral, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

Desta feita, com o problema sanado gerará tranquilidade às pessoas que por ali trafegam e moram.

Portanto, Exmo. Sr. Prefeito, são estas as razões da presente indicação, e, diante disso, aguardo que tal medida seja atendida.

Aproveito a oportunidade para lhe reafirmar toda a minha estima pela sua pessoa e respeito pelo seu trabalho.

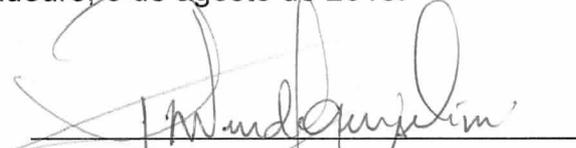


# **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ: 60.256.484/0001-66**

Viradouro, 6 de agosto de 2018.



Paula Mendes Guiselini  
Vereadora